



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 11223/GAB/2025
DE 14 de julho de 2025**

"Dispõe sobre Licença Prêmio da Servidora **GISELLE RICAS LIMA**, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: Processo Administrativo Nº 1074-1/2022.

Considerando: Requerimento 02 de 09/07/2025 (ID 315696), Ficha Individual da Servidora 10/07/2025 (ID 316077), Despacho 96 de 10/07/2025 (ID 316079), Despacho Integrado 24 de 10/07/2025 (ID 316224) e Parecer Jurídico 354 de 29/07/2022 (ID 45708)) no qual consta os requisitos legais para a cedência da licença prêmio, **sendo 15 dias referente ao período de 02/03/2015 a 01/03/2020**, ficando os outros 15 dias a serem retirado em momento oportuno.

DECRETO

Art. 1º - Fica Concedido a **Licença Prêmio**, pelo período de **15 (quinze)** dias referente ao quinquênio de **02/03/2015 a 01/03/2020**, da servidora senhora **GISELLE RICAS LIMA**, cadastro nº 18412, função: Enfermeira 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, do Município de Governador Jorge Teixeira/RO..

Art. 2º - O Período correspondente se dá em **16 de Julho de 2025 até o dia 30 de julho de 2025**.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/07/2025 às 16:35, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **316647** e o código verificador **B5B193F1**.

Referência: [Processo nº 1-1074/2022](#).

Docto ID: 316647 v1